



Unindo forças para transformar

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA CANAÃ DO NORTE

CNPJ 03.238.912/0001-94 – GESTÃO 2017-2020

PORTARIA N.º 104/2017

O Senhor **RUBENS ROBERTO ROSA**, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ARTIGO 1º: CONCEDER, nos termos da legislação vigente, ao servidor **NIVALDO RODRIGUES SOARES**, portador do RG de nº 1.251.105-6 SSP/MT e CPF de nº 650.637.401-20, o **AFASTAMENTO NÃO REMUNERADO** de Licença para tratar de interesse particular, correspondente a 01 (um) ano, no período de 02/06/2017 a 02/06/2018, devendo seu retorno ocorrer no dia 03/06/2018, conforme Artigo 100 da Lei nº 065/1991, que “*Dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município, das suas Autarquias e das Funções Municipais*”.

ARTIGO 2º: Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de junho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE-MT, EM 30 DE JUNHO DE 2017.

RUBENS ROBERTO ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA NA SECRETARIA DE GABINETE E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME, NA DATA SUPRA.

ROSANGELA ROCHA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE GABINETE